

## Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

## MOÇÃO Nº 002/2021 de 26 de janeiro de 2021

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora ANA MARIA DE JESUS. Vó Maria como era mais conhecida, era a mais antiga cidadã do município, mulher de muita sabedoria, exemplo, força, de sorriso fácil e de muito trabalho, mesmo com sua muita idade não deixava de participar dos projetos sociais que são direcionados os idosos do município ela amava bordar e contar histórias. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Assim, a Câmara Municipal de Cruzália, através de seus vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a paz e a felicidade reinem no meio de todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MARIA DE JESUS.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a Família JESUS, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 26 de janeiro de 2021

au la lille. Alan Laurentino da Silva Vereador

Claudio de Freitas Santos Vereador

João Antonio Popp Vereador

ulite marchina moro Falca Juliete Marcelina Moro Falcão

Lindomar Ribeiro Vereador

Luana Cirino Silva Vereadora /

Nilton Niraldo de Andrade

Renato Cirino

Ronaldo Soares Cassiano Vereador

Vereador

Vereadora

Vereador